

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2273

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

Errata	
Errata	2
Decisão - Pregão Eletrônico Nº 21/2026	4

### SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 693.2026 - Licença Saúde - Marina Aparecida Rocha	9
Portaria 694.2026 - Licença Saúde - Luciana da Cunha Tiburtino de Lima	10
Portaria 695.2026 - Licença Saúde - Glaukus Regiani Bueno	11
Portaria 696.2026 - Licença Casamento - Francisca Mara Furtado Silvino	12
DECRETO 076.2026 - Designa Secretario Municipal Interino - Alex de Andrade Catini	13
Portaria 697.2026 - Licença Banco de Horas - João Paulo Pacheco	14
Portaria 698.2026 - Férias 15 dias - Marcelo Rodrigues de Souza	15
Portaria 699.2026 - Férias 20 dias - Luciana da Cunha Tiburtino de Lima	16
Portaria 704.2026 - 1 Alteração Escala Plantão Enfermagem maio 2026	17
Portaria 705.2026 - Licença Saúde - Daniela Rosario da Silva	18
Portaria 706.2026 - Licença Saúde - Zeliandra da Silva Souza	19

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 700.2026 - Licença Saúde - Maria Helena da Silva Oliveira	20
Portaria 701.2026 - Licença Saúde - Lidiane Lima dos Santos da Conceição	21
Portaria 702.2026 - Licença Saúde - Carla Rogeria dos Santos	22
Portaria 703.2026 - Licença Saúde - Cleuza Tizzio Fatinansi	23

### SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 692.2026 - Férias 10 dias - Sidney de Oliveira Junior	24
--	----

## IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR**  
**João Carlos da Silva Mendes**



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **22732026330**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**CNPJ 76.974.823/0001-80**  
**RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE/FAX: (44) 3453-8300**  
**SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ**

**ERRATA:**

**R E T I F I C A C Ã O.** Na publicação do Decreto de homologação da Dispensa n° 10/2026, publicado no Diário do Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí, dia 28/04/2026, Folha: 20 edição n° 2270, quanto ao ano da licitação **onde se lê: 10/2025 Leia-se: 10/2026.** Ficam inalteradas as demais informações.

Edifício da Secretaria de Planejamento de Santa Isabel do Ivaí-Pr, em 04 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

**Francisco Renato de Holanda**

Secretário de Planejamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a9cb60-04052026132213**

4758712122902752589

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**CNPJ 76.974.823/0001-80**  
**RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE/FAX: (44) 3453-8300**  
**SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ**

**ERRATA:**

**R E T I F I C A C Ã O.** Na publicação do Decreto de homologação da Dispensa n° 11/2026, publicado no Diário do Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí, dia 28/04/2026, Folha: 21 edição n° 2270, quanto ao ano da licitação **onde se lê:** 11/2025 **Leia-se:** **11/2026**. Ficam inalteradas as demais informações.

Edifício da Secretaria de Planejamento de Santa Isabel do Ivaí-Pr, em 04 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

**Francisco Renato de Holanda**

Secretário de Planejamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**  
**MAT-3a15be-04052026132240**

## LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ N°: 76.974.823/0001-80****Departamento de Compras e Licitação.**Rua Professora Dulce Cristi, n°: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
**"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"****Processo Administrativo Licitatório n°: 23/2026.****Registro Processo 1Doc n°: 1755/2026.****Pregão Eletrônico n°: 21/2026.****Resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital.****Solicitante: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.104.117/0007-61.****DECISÃO****01) Relatório:**

Trata-se de um pedido esclarecimento ao edital de licitação, vinculado ao processo administrativo licitatório n°: 23/2026, registrado no processo administrativo eletrônico 1Doc sob o n°: 1.755/2026, cujo o **objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor novo (0km), tipo Sedan, destinado ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberação n° 013/2025 do CEDCA/PR, com a finalidade de qualificar o atendimento ao público**, em que a empresa solicita esclarecimento nos seguintes pontos:

- a) O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada;
- b) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou CEP), uma vez que não consta no edital;
- c) O esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80****Departamento de Compras e Licitação.**Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
**"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"**

*empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões;*

*d) O esclarecimento quanto ao modelo e tamanho do layout para que ao valor total a adesivação seja englobada, pois como supracitado, não há como solicitar o orçamento sem os modelos.*

Assim, resumidamente, questiona alguns esclarecimentos descrito no edital.

É o relatório.

**02) Fundamentos:**

O esclarecimento ao edital de licitação está previsto na nova lei de licitações (Lei Federal nº: 14.133/2021), artigo 164, *verbis*:

**Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**

**Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.** Destaquei.

A legislação municipal, Lei nº: 1108/2022 (regulamenta a nova lei de licitação), em seu artigo 41, também traz previsão expressa quanto a impugnação ao instrumento convocatório:

**Art. 41 - Caberá pedido de esclarecimento e impugnação ao instrumento convocatório nas hipóteses e prazos especificados no art. 164 e seguintes da Lei Federal nº: 14.133, de 2021.**





## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

### Departamento de Compras e Licitação.

Rua Professora Dulce Cristi, n°: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

Assim, verifica-se que a norma de regência exige requisito objetivo para o conhecimento do pedido de esclarecimento, qual seja, deve ser tempestivo, sua apresentação deve ocorrer até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame.

No caso, a data de abertura da licitação (recebimento das propostas), ocorrerá em **13/05/2026**, e o pedido de esclarecimento foi apresentada na data de **29/04/2026**, ou seja, foi devidamente cumprido o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores ao certame para apresentação do pedido, razão pela qual, **recebo a irresignação, pois, tempestiva.**

Lado outro, quanto ao mérito, **passo a esclarecer os questionamentos.**

No caso, dos esclarecimentos informo que será aceito a cor branco Diamond perolizada, visto que o edital já prevê que a cor branca e neste caso o branco perolizado não traz desconformidade ou prejuízo ao edital.

Referente ao local de entrega será no município de Santa Isabel do Ivaí no endereço descrito no preâmbulo da minuta do contrato.

Quanto as revisões, será de fica a critério da empresa visto que no edital, não é relatado em momento algum sobre a revisão do veículo e sim sobre a garantia a qual será de 12 (dose) meses.

Quanto as medidas do layout conforme fornecido pela secretaria competente será do Tamanho 12 altura x 45 largura cm conforme imagem a seguir.



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ N°: 76.974.823/0001-80****Departamento de Compras e Licitação.**Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 - Contato: (44) 3453-8300 / (44) 3453-8308.  
**"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"**

Era o necessário a esclarecer.

Sem mais.

Santa Isabel do Ivaí- PR, 30 de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**SÉRGIO ORTEGA****Agente de Contratação**

Pregoeiro

Portaria n°: 1002/2022

Assinado por 1 pessoa: SERGIO ORTEGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/40F6-F26C-EFCB-58DB> e informe o código 40F6-F26C-EFCB-58DB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40F6-F26C-EFCB-58DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO ORTEGA** (CPF 009.XXX.XXX-25) em 30/04/2026 16:42:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/40F6-F26C-EFCB-58DB>

4758712122902752589

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº693/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marina Aparecida Rocha	1307401	Diretor Geral	Secretaria de Saúde	28.04.2026 (matutino)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8b2877-040520261643192397**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº694/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Luciana da Cunha Tiburtino de Lima</b>	1307349	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	27.04.2026 a 29.04.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-570aad-04052026163450**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº695/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Glaukus Regiani Bueno	1307567	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	27.04.2026 a 30.04.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d03081-040520261635312399**

4758712.122902752589

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº696/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para casamento e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a Servidora Público(a) Municipal, **Francisca Mara Furtado Silvino**, Matrícula Nº 1307629, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, 05(cinco) dias úteis consecutivos, do dia 04 ao dia 08 de maio de 2026, conforme Artigo 106, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal Nº. 12/93 de 14 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 19/2003, e certidão de casamento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8692f8-04052026161136**

4758712122902752589

## SECRETARIA DE SAÚDE

**DECRETO Nº076/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Designa Secretário Municipal Interino, e dá providências”.

O Prefeito do **Município de Santa Isabel do Ivaí**, Estado do Paraná, **João Carlos da Silva Mendes**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no **artigo 70, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;

**DECRETA:**

**Artigo 1º - FICA DESIGNADO, de forma interina**, o Senhor **Alex de Andrade Catini**, portador do CPF nº: 079.\*\*\*.\*\*\*-30, para exercer o cargo público de **Secretário de Saúde**, constante no Anexo I da Lei Municipal nº: 628/2014, sem o pagamento de subsídios, uma vez que, responderá cumulativamente com a Secretaria de Administração e Finanças.

**Parágrafo único.** A **designação** que menciona o *caput*, **será exclusivamente para o período de licença para casamento da Secretária de Saúde**, compreendido entre a data de **04 a 08 de maio de 2026**, conforme previsão contida na Portaria nº696/2026 de 04 de maio de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 18/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivaí.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d82f7c-04052026161207**

4758712.122902752589

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº697/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

**Considerando** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 04 de maio de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

**Considerando** justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. João Paulo Pacheco**, Matrícula Funcional nº1307459, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Paulo Pacheco	1307459	Motorista
PERÍODO		
06 de maio de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

**§ 1º** - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

**§ 2º** - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0e9645-04052026162642**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº698/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marcelo Rodrigues de Souza	1307267	Motorista	Secretaria de Saúde	01.06.2026 a 15.06.2026 (2023/2024)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b3f167-040520261643342391**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº699/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 20 (vinte) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Luciana da Cunha Tiburtino de Lima	1307349	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	01.06.2026 a 20.06.2026 (2024/2025)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b34005-04052026162803**

4758712122902752589

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº704/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Altera Portaria Nº680/2026 de 30 de abril de 2026 e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**Considerando** o Despacho nº 07 do Memorando 1.627/2026 da Secretaria de Saúde, datado em 04 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterado na Portaria Nº680/2026 de 30 de abril de 2026, o período de plantão, conforme Memorando arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

**Fica excluída a Servidora Conforme relação abaixo:**

01	Plantões Auxiliar de Enfermagem Sábados/Domingos/Feriados até 12 horas	LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1307198	ENFERMEIRA	02/ MAIO/2026 Sábado	07:00hs às 19:00hs
----	--	--------------------------------------	---------	------------	-------------------------	-----------------------

**Artigo 2º** - As demais escalas dos plantões constantes na Portaria Nº680/2026 de 30 de abril de 2026, ficam inalterados.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário Interino de Saúde

(Decreto nº 076/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bb15f8-04052026162256**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº705/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Daniela Rosario da Silva	1307542	Assessor de Programas	Secretaria de Saúde	30.04.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8f9186-040520261643582387**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº706/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Zeliandra da Silva Souza	1307388	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	30.04.2026 (vespertino)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b108b9-04052026162352**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**PORTARIA Nº700/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Helena da Silva Oliveira	1307026	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	30.04.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-468e20-04052026162833**

**PORTARIA Nº701/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Lidiane Lima dos Santos da Conceição</b>	1307384	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	28.04.2026 a 29.04.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7189e0-04052026162544**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**PORTARIA Nº702/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Carla Rogeria dos Santos	990112	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	28.04.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9da311-040520261643482394**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**PORTARIA Nº703/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Cleuza Tizzio Fatinansi	1307603	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	28.04.2026 (matutino)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bfd01e-04052026162944**

**PORTARIA Nº692/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Sidney de Oliveira Junior</b>	1303468	Diretor Administrativo da STPSAC - CRAS	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	11.05.2026 a 20.05.2026 (2022/2023)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3d4852-040520261643092396**

4758712.122902752589